

Projeto de Lei nº 115/2005

Autoria: Vereador Osmar Serafini – Presidente

LEI Nº 1741/2005

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO RAONI”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública, o **Instituto Raoni**, sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob nº 04.413.610/0001-78, sediado na Avenida do Colonizador Roque Guedes nº 192, centro, nesta cidade de Colíder-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, em 21 de setembro de 2005.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal